ANNO DE 1841. SEXTA FEIRA

1. DE OUTUBRO. NUM. 213.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES:

Cidade da Parahiba e Villas de sua preteneão } Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem }
Dita da Fortaleza e Villas Idem }
Cidade de Goianna }
Cidade de Olinda . . . . . Todos os dias.
Villa de S. Antão . . . . . Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito . . . . . 10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo. 1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió . . . . . Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores . . . . . Idem 13, dito dito
Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEM.

Quart. ming. a 8 - as 11 h. e 56 m. da manh.
Lua Nova a 15 - as 3 h. e 11 m. da man.
Quart. cresc. a 22 - as 11 h. e 37 m. da tard.
Lua Cheia a 30 - as 1 h. e 39 m. da man.

Mare cheia para o dia de 1 Outubro.

As 4 horas e 30 minutos da tarde.
As 4 horas e 54 minutos da manh.

CAMBIOS. -- SETEMBRO 30.

Londres. . . . . 29 1/2 a 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa . . . . . 80 a 85 por cto premio por metal offerecido.
França . . . . . 320 reis por franco.

		Comp.	Venda.
OURO --	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$500	14$700
,,	Ditas ,, ,, novas	14$400	14$600
,,	Ditas de 4$000 reis,	8$100	8$300
PRATA --	Patacões Brasileiros - - - - -	1$620	1$640
,,	Pezos Columnarios - - - - -	1$620	1$640
,,	Ditos Mexicanos - - - - -	1$600	1$620
,,	Miuda, - - - - -	1$420	1$440

Disc. de bilh. da Alfandega a 1 1/8 por 100 ao mes. 1 cto
Idem de letras de boas firmas 1 1/2 a 1 1/4
, Moeda de cobre 3 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA:

27 Segunda Ss. Cosme e Damião Mm. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
28 Terça S. Salamão B. - Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
29 Quarta * S. Miguel Arcanjo. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
30 Quinta S. Leopardo M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2ª vara.
1 Sexta S. Remigio B. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
2 Sabbado Os anjos da guarda. - Rel. e audiencia do Juiz de D. da 3ª vara.
3 Domingo O SS. Rosario de N. S.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

PARTE OFFICIAL.

Lei numero 190 de 24 de agosto de 1841, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1842 a 1843.

Dom Pedro, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos imperador constitucional e defensor perpetuo do Brazil, fasemos saber a todos os nossos subditos que a assemblea geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1. As forças de terra para o anno financeiro de 1842 a 1843 constarão:

§ 1. Dos officiaes-generaes, dos do estado-maior do exercito, praças e arsenaes, corpo de engenheiro e officiaes dos corpos.

§ 2. De 13,000 praças de pret de linha em circunstancias ordinarias e 16,000 praças em extraordinarias.

§ 3. de 2,000 praças de pret fora da linha.

§ 4. De quatro companhias de artifices.

Artigo 2. O governo he authorisado a organitar, dentro do praso de hum anno a força decretada no artigo 1., segundo melhor convier ao serviço publico.

Artigo 3. O governo fica authorisado para conceder huma gratificação correspondente a terça parte do soldo, alem dos mais vencimentos, aos militares que servirem activamente em qualquer ponto do imperio aonde a ordem publica for alterada, ou que forem encarregados de commissões importantes.

Artigo 4. O mesmo governo poderá abonar ás praças dos corpos do exercito, que podendo obter baixa por terem completado o seo tempo de serviço, quiserem continuar a servir, huma gratificação igual ao soldo de primeira praça, em quanto forem praças de pret.

Artigo 5. Para se completarem as forças decretadas no artigo 1., continuarão em vigor as disposições da carta de lei de 29 de agosto de 1837, menos a parte em que a mesma lei exime o recrutamento do serviço mediante a quantia de 400U reis. Os novos alistados, sendo voluntarios, servirão seis annos, e oito, sendo recrutados.

Artigo 6. A disposição da lei numero 149, de 27 de agosto de 1840, sobre os alferes alumnos, comprehende, deste já, e em quanto não for expressamente revogada, somente os alumnos que obtiverem pena approvação nos dous primeiros annos de estudo da escolla militar.

Artigo 7. A gratificação addicional dos cirurgiões e capellães do exercito será de 40U reis mensaes; quando porem os mesmos cirurgiões sejão empregados nas provincias que forem theatro de guerra na qualidade de directores de hospitaes geraes militares, havendo mais de hum facultativo nos ditos hospitaes, em quanto forem empregados como cirurgiões mores de brigada ou divisões de qualquer força em operações, terão a gratificação addicional de 70U reis. Os mesmos cirurgiões são comprehendos nas disposições em vigor do alvará de 16 de desembro de 1790, e as viuvas, filhas ou mãis de cirurgiões-militares são comprehendas nas disposições da carta de lei de 6 de novembro de 1827 pelo mesmo modo que se pratica a respeito das familias dos outras officiaes do exercito.

Mandamos por tanto a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencer que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contem.

O secretario de estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de janeiro, aos 24 de agosto de 1841, vigessimo da independencia e do imperio. - Imperador com guarda. - Jose Clemente Pereira,

Carta de lei, pela qual V. M. I. manda executar o decreto da assemblea geral, que houve por bem sanccionar, fixando as forcas de terra para o anno financeiro de 1842 a 1843.

Para V. M. I. ver. - Candido Martins da Costa.

(Jornal do Commercio).

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 16 de agosto de 1841.

Presidencia do Sr. Henriques de Resende.

A's 10 horas e meia da manhã faz-se a chamada, e reunidos os Snrs. deputados em numero legal, abre-se a sessão, le-se e aprova-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro Secretario dá conta do expediente lendo os seguintes officios:

Do ministro da fasenda, remettendo o relatorio e balanço geral da amortisação do anno financeiro de 1840 a 1841.

A' commissão do orçamento.

Do ministro do imperio, partecipando que S. M. o Imperador ficara inteirado das pessoas que actualmente compõe a mesa da camara dos Snrs. deputados.

Fica a camara inteirada.

Do ministro da justiça, devolvendo o requerimento do desembargador Pedro Madeira de Abreu Brandão, e partecipando que são verdadeiros e exactos os factos allegados pelo supplicante, e provados pelo documentos que junta.

A quem fez a requesição.

Do secretario do senado, partecipando que o senado adoptou para enviar a sancção imperial a proposta do governo sobre a fixação das forças de terra.

Fica a camara inteirada.

Vae a commissão do orçamento o requerimento dos sacristas da imperial capella.

Vae a commissão de poderes o requerimento do Snr. bispo de Cuyabá pedindo licença a camara para se retirar para sua diocese de Cuiabá e Matto Grosos

Primeira parte da ordem do dia.

Continua a terceira discussão do projecto sobre a creação de mais duas relações, e emendas apoiadas.

Tendo falado sobre a materia os Snrs Tosta e Moura Magalhães, fica addiada pela hora.

Segunda parte da ordem do dia.

Continua a discussão do orçamento do ministerio dos negocios da marinha.

O Sr. primeiro secretario lê um officio do ministro da marinha em que partecipa não lhe ser possivel assistir hoje a discussão do orçamento a seo cargo. Fica a camara inteirada.

O Snr. Ottoni tem a palavra pela ordem e requer o addiamento da discussão até a mamanhão, para que continue a discussão na presença do Snr. ministro.

O addiamento é apoiado e entra em discussão.

Tomão parte nella os Srs Sousa Martins Rodrigues Torres, Andrada Machado. Ferreira Penna, Peixoto de Alencar e Ottoni' da-se a materia do adiamento por encerrada.

Posto o requerimento de addiamento a votos é regeitado.

Continua por conseguinte a discussão do orçamento.

São apoiadas as seguintes emendas:

Fica desde ja elevado a 800U reis o ordenado de secretario, almoxarife e escrivão do numero - Carvalho de Mendonça.

Quando não passe o § 14 da proposta do governo, proponho que se consigne desde já:

1. Para officinas, um telheiro e caes do arsenal de marinha de Pernambuco 13;000U reis.

2. Para construcção do caes e escavação do porto do Maranhão 33;000U reis - Carvalho de Mendonça,

Fallão sobre o orrçamento os Snrs. Carvalho de Mendonça e Marinho.

A discussão fica adiada pela hora.

O Snr. presidente dá a ordem do dia e levavanta a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 25 do corrente.

Officio - Ao inspector da thezouraria da fasenda, ordenando-lhe a vista do que informa em seo officio de 24 do corrente, que forneça ao inspector do arsenal de marinha a quantia precisa para pagamento dos soldos que se devem a Jacinto Antonio praça desembarcada da escuna - Legalidade - pertencentes aos meses de março a agosto deste anno.

Dito - Ao inspector do arsenal de marinha communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao tenente coronel chefe do Batalhão da guarda nacional de Iguarassu' significando-lhe em resposta ao seu officio de 12 do corrente, em que pede que seja desligada do municipio de Olinda e faça parte do dito batalhão a primeira companhia do esquadrão de cavallaria, que tendo pertencido ao commando superior outr'ora formado com o referido municipio e o de Iguarassu' fora a final desolvido, e que igualmente se forme uma legião creando-se outro batalhão na ilha de Itamaracá, visto conter sufficiente numero de cidadãos para formar-se a dita legião; que em tempo opportuno será tomada na consideração devida a sua representação.

Dito - Ao director do liceo, communicando-lhe, que a presidencia mandou passar provisão de professor da cadeira de primeiras letras da freguesia de Biserros ao opositor á mesma cadeira Francisco Quintino da Silva Vieira, approvados pelos professores examinadores.

Dito - Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Igual communicação foi dirigida a camara municipal do Bonito.

Dito - A camara municipal do Brejo, devolvendo lhe as contas das despezas feitas com a obra da cadeia daquella comarca, que haviaõ sido remettidas a thesouraria das rendas provincias para serem examinadas, a fim de que as fação legalisar com os documentos, por cuja falta não tinha ainda sido averiguadas segundo informa o inspector da mencionada thesouraria, declarando que exigira taes documentos de Antonio Jose Pereira de Mendonça procurador do administrador da referida obra, e que os não apresentara.

Dito - Ao engenheiro L. L. Wauthier, ordenando-lhe que forneça ao cidadão Joaquim da Fonceca Soares de Figueredo, encarregado do levantamento da planta desta cidade, um estoje de intrumentos e uma caixinha de tintas, para poder por em limpo o trabalho que já tem feito, no caso de que taes obiectos estejão desponiveis.

Dito - Ao cidadão J. da F. S. de Figueredo communicando-lhe a expedição da ordem supra.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 23 do corrente.

Officio - Ao Exm. presidente, devolvendo-lhe informado o requerimento de D. Escolastica Maria da Conceição, viuva do coronel de 2. linha com soldo Joaquim Ramos de Almeida, que pedia a S. M. o Imperador a continuação do pagamento dos soldos, que havia sido suspenso por um aviso do ministerio da fasenda, e em vista do decreto de 6 de junho de 1831.

Dito - Ao major commandante da fortalesa do Brum, disendo-lhe, em resposta ao seo officio desta data, que estavão passadas as ordens para se lhe appresentar, e tomar o commando do destacamento, o segundo tenente Antonio Maria de Castro Delgado, devendo rever er a companhia de artifices, o inferior da mesma, ali destacado.

Dito - Ao Major J. C de S. Cosseiro, cõmuninicando-lhe, que em vista do decreto numero 78 de 26 de junho deste anno, só se lhe podia abonar tres meses de soldos, que devia ir receber na thesouraria, e que deixava de se lhe abonar commodorias de embarque, por ter o capitão do brigue - Flor da America, que o transportava a corte, obrigação de lhe apresentar mesa decente durante a viagem, segundo o contracto a que se procedeo,

Dito - Ao capitão Affonso Honorato Bastos, ordenando-lhe a remessa de uma relação de todas as praças do terceiro batalhão de artilheria a pé aqui destacadas, com especificação das alterações decorridas desde o embarque do batalhão ate o presente.

Dito - Ao capitão commandante do forte do Gaibu', remettendo-lhe uma copia da tabella de 13 de setembro de 1824, que marca a relação dos utensis.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 20 de Setembro.

Officio - Ao Exm. Presidente da provincia informando sobre o officio do inspector da thezouraria das rendas provinciaes á respeito d'arrecadação do imposto provincial de 40 reis por libra de tabaco fabricado, 400 reis por arroba do não fabricado, e de 300 reis por milheiro de charuto.

Dito - Ao mesmo Exm. Presidente informando o requerimento de Manoel Gonçalves Pereira Lima acerca do titulo de aforamento

do alegado existente nos fundos da casa, que possue na rua do atterro da Boa-vista.

Dito - Ao mesmo Exm. Presidente informando o requerimento de Adrião José dos Santos pedindo por aforamento o terreno allegado existente no fundo da casa, que possue na rua da Gloria do bairro da Boavista.

Dito - Ao mesmo Exm. Presidente informando o requerimento de D. Genoveva Perpetua de Jesus Caldas acerca do titulo de aforamento do alegado existente nos fundos da sua propriedade sita na rua da Gloria do Bairro da Boa-vista denominada - Fundão.

Dito - Ao mesmo Exm. Presidente informando sobre o officio da camara municipal desta cidade acerca dos titulos dos terrenos de marinha, que tem requesitado para logradouros publicos.

Dito - Ao mesmo Exm. Presidente informando o requerimento de Manoel Pires Ferreira a respeito do titulo de aforamento do alegado, existente nos fundos da casa, que possue na rua do atterro do bairro da Boavista.

Dito - Ao mesmo Exm. Presidente informando o requerimedto de D. Maria de Pinho Borges pedindo por aforamento o terreno alegado existente nos fundos da sua casa da rua do atterro da Boa-vista.

Dito - Ao mesmo Exm. Presidente informando sobre o officio do commandante das armas relativo a perda dos dinheiros e generos, que conduzia para a fortalesa de Gaibú o respectivo almoxarife.

Dito - Ao mesmo Exm. Presidente informando sobre o officio do commandante das armas, requisitando se abone ao major de caçadores Joaquim Caetano de Souza Cosseiro, que em conformidade do aviso imperial de 12 de Maio deste anno, vai seguir para a corte commandando o contingente de recrutas, que para ali se destino, tres mezes de soldo, e gratificação addicional adiantados, trinta dias de commodorias de embarque, e 30U rs de gratificação de commandante por hum mez somente.

Dito - Ao commandante das armas com a fé de officio do fallecido coronel de 2. linha Joaquim Ramos d'Ameida, como requesitou em officio de 21 do mez ultimo.

Dito - Ao inspector da thesouraria de fasenda da provincio do Maranhão enviando-lhe, em conformidade do officio de 6 do corrente mez, que acompanhou a remessa de duas letras na importancia de 6:000U de reis, por conta das prestações determinadas pela ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 22 de Julho p. p., huma outra letra de 4:000U reis á 30 d|p, do saque de Francisco Marques Rodrigue & Irmão abonado por Vicente José de Brito, sobre á casa dos mesmos Rodrigues & Irmãos estabelecida naquella provincia.

Dito - Ao procurador fiscal enviando-lhe cinco letras acompanhadas das competentes contas extrahidas na contadoria, a fim de que procedendo na forma da lei, a fasenda publica seja indemnisada do importancia das mesmas.

Portaria - Mandando obonar ao thesoureiro da fasenda no livro de registro de letras do exercicio findo, a quantia de . . . . 2:000U000U005 reis importancia das cinco letras, de que trata o precedente officio.

Dita - Ao thesoureiro da fasenda mandando entregar a Francisco Marques Rodrigues & Irmão a quantia de 4:000U de reis da letra inclusa á mesma portaria, a 30 d|p, sacada pelo mesmo com abonação de Vicente José de Brito, sobre a dita casa estabelecida na provincia do Maranhão, afavor da thesouraria de fasenda da mesma provincia.

Diversas Repartições

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O brigue Brasileiro Salvador Feliz, vindo de Monte-vidéo, entrado no corrente mez consignado a Gaudino Agostinho de barros manifestou o seguinte.

2575 quintaes de carne secca.

A polaca Sarda - Sommariva - vinda de Genova, entrada no corrente mez, consignada a Mendes & Oliveira deo entrada por franquia.

O brigue americano - Commissary - vindo de Boston, entrado no corrente mez, consignado a Henriques Foster & C., deo entrado por franquia.

A barca Portugueca - Tentadorá - vinda do Porto, entrada no corrente mez consignada a Manoel Joaquim Ramos & Silva, manifestou o seguinte.

6 fardos com fio, 5 cunhetes com ferragem, 10 caixas com dita, 125 barris com dita, 6 caixas com linhas, 6 ditas com fasendas, 57 ditas com vinho, 3 quartolas com dito, 20 barricas com vinho, 43 pipas com dito, 9 caxões com miudesas, 3 pipas com vinagre, 1 barril com dito, 27 caxões com pomada, 144 cadeiras, 4 camapes: 6 comodas, 17 pedras, 3 caxões com drogas, 2 ditas com chapeos, 1 dita com louça, 76 barricas com cevada, 3 caxões com calçado, 400 liaças de vime, 2 caxões com sundaresas, 2 ditas com linhas de barreça, 5 ditas com fio, 1 dita com figuras, 4 ditas com papel, 2 ditas com olhos, 1 dita com vidros, 43 canastras com frutas, 60 barricas com aduellas, 2 saccos com rolhas, 8 barris com azeite, 1 caixão com imagem, 3 fardos com palhoças, 7 viveiros com passaros, 3 bacias d'arame, 1 caixão com massas, 17 mezas, 10 caixões com tamancos, 2 caixões com obras de couro, 5 barricas com batatas, 2 caixões com obras de chifre, 1 carrinho de mão, 10 barricas com carnes, 134 canastras com alhos, 133 ditas com batatas, 6:000 resteas de sebolas, 6 saccos com painço, 3 caixões com obras de linho, 1 encoreta com azeitonas, 5 fardo com fasendas, 1 cunhete com impreisos, 6 ditos com obras de prata, 2 ditos com instrumentos, 1 barrica com fasendas, 590 feixes abatidos, 284 rodas d'arcos, 10 caxões com prantas, 25 gaiolas d'arame, 1 dita com passaros, 100 duzias de garrunxos, 1 caixão com bixas, 3 latas ignora-se, 2 caixas dita, 1 condeça, dita, 24 toneladas de pedra, 1 condeça com figuras, 1 embrulho com fasendas, 1 canastra com sebolas, 1 panecum com frutas.

O arsenal de guerra compra porção de arrobas de latão em lançois, quem tiver tal genero compareço no dia 1. de Outubro na salla da directoria do dito arsenal, com a ultimo preço por que possa vender, em carta feixada,

Burlamaque
Director interino.

EDITAL.

A camara municipal da cidade do Recife, e seo termo &c.

Faz saber que no dia 4 do corrente ha sessão extraordinaria, o nosso dia por-se-ha á venda, a quem mais der o edeficio, que serve de cadeia nesta cidade: os pretendentes deverão comparecer na casa de suas sessoes no mencionado dia, munidos de fiadores idoneos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a camara publicar o presente pela Imprensa. Recife 30 de Setembro de 1841.

José de Barros Farcão de Lacerda,
Pro-Presidente.
Manoel Ferreira Acciole,
Secretario interino.

Communicado.

Em um dos anteriores ns. do Echo, lemos um communicado que, ou pela sublimidade do estilo, ou por uma não pequena doze de metafizica de que estava adubado, não podemos saber contra quem se dirigia especialmente, por quanto, de involta com o Governo Geral; ahi sofrião o Exm. Sr. Joze Joaquim Coelho, o Snr. Peretti, e outros muitos cidadãos respeitaveis da Provincia do Ceará; mas, lendo o communicado - "Cearense,, - do n. 150, chegamos a atinar com as caridosas intenões do communicante, e então conhecemos que o Exm. Snr. Coelho, e o Snr. Dr. Peretti, são os alvos á que se assestão as fulminantes baterias d'esse, "mais que civil, ,, escriptor.

Amamos a decente censura dos actos administrativos que se recentem do arbitrario, e que são dirijidos por um cego espirito de partido; mas não podemos concoedar com a impertinente vontade de descubir-se crime aonde realmente não existe, e ainda menos com essa reprehensivel licença de que, muitas vezes, usa um "quidam ,, para ferir a reputação de homens onestos, que, á abrigo da maledicencia, pelo seu regular procedimento, são credores dos mais pronunciados respeitos de seus concidadãos. E' verdade que quando ao ambicioso se tira a presa, tudo se deve esperar do escaldado sentimento que sofre a ambição, mas será justo que esta sempre respeite a verdade, a fim de que não chame sobre si o odiozo, e o ridiculo que, de ordinario, merece o vicio quando quer detrahir do merito.

Na dificiencia de factos arbitrarios com que o "civil,, communicante do Echo podesse desconceituar a administração do Exm. Snr. Brigadeiro Coelho, não exitou em lançar mão da reconhecida abelidade do Snr. Dr. Peretti, suppondo-o Presidente de facto; da demissão do Snr. Pamplona do lugar de Inspector do algodão da Villa do Aracaty; e da não perseguição dos individuos que a transacta administração Provincial avia coagido a abandonar seus lares.

Quem não vê a futilidade de semelhantes increpações? quem não descobre ahi o ferrenho dezejo de maldizer, nascido do desespero de não poder lucrar?!

Concordamos em que o Exm. Snr. Coelho, devotado desde a sua infancia á brilhante carreira das armas, não tivesse essa educação das Escolas que, d'ordinario, nada aproveita ao genio acanhado, e ao espirito fraco; concedemos que a sua vida laboriosa, e sempre rodeada de perigos lhe não tenha permittido adquirir uma instrucção solida das theorias scientificas que somente se franqueião aos que, em santa paz, se entregão á um assiduo, e prolongado estudo; mas negar-lhe esse bom senso que destingue o homem pensador, esse tento administrativo que dão ao exercicio de grandes empregos, a pratica do mundo, e o pleno conhecimento dos negocios publicos; negar-lhe essa madura prudencia que faz o mais brilhante ornamento do actual Presidente do Ceará, é injusto, é impertinente, é ridiculo. Que o Exm. Snr. Coelho muito confie no Snr. Dr. Peretti, que ao talento e á instrucção reune um inteiro conhecimento da marcha que devem levar os negocios administrativos d'uma Provincia, nada mais rasoavel, nada mais justo; mas q' "assigne de cruz," como affirma o cõmunicante, tudo quanto escreve o Snr. Dr. Peretti, que, abandonando a governança á um outro, reserve unicamente para si os desprazeres, e incommodos da responsabelidade, excede a crença; e Pernambuco que, com ufania, olha oje o Exm. Snr. Coelho como um seu interessante filho, e que bem de perto conhece todas as suas distinctas qualidades, não pode, certamente, accordar ao -" Cearense - " essa attenção, e esse credito que, quiçá, elle espera.

Não contente de derramar o fel da maledicencia sobre o Exm. Presidente do Ceará, lembrou-se o communicante do Echo de brindar á aquelle respeitavel varão com um rasgo proprio da penna que o escreveu: el-lo -... " e que é mais proprio para lidar com as pessoas da classe em que ALGUEM foi recrutado, do que com homens de bem, abituados a cumprirem o que promettem. - ,, Ninguem desconhece que esse ALGUEM refere-se á victima do furor do communicante; mas não vê este que n'aquillo que suppõe o desar do Exm. Snr. Coelho, está verdadeiramente o seu mais completo elogio, e o mais formozo padrão de sua gloria? Não conhece que, estando ainda esse Snr. na flor de seus annos, e tendo sentado praça de soldado, só poderia chegar ao posto de Brigadeiro á sombra d'uma conducta muito illibada, e á força de serviços muito relevantes feitos ao Imperio? Ignora por ventura o " civil ,, communicante que o Exm. Snr. Coelho, carecido sempre de poderosos protectores, montou unicamente os degráos feitos pela sua espada? Tão nescio é que não possa bem avaliar quanto fez esse bravo Militar em prol da integridade do Imperio, em Pernambuco, na Bahia, e no Rio Grande do Sul? Ah!, esquecia-nos, a maledicencia, e a raiva não pensão; e por isso não admira que o communicante, cego e desvairado, deixasse de parte factos que fallão tão alto, e fornecesse contra si armas que desejaria ter.

Si ao - Cearense - resta ainda um pouco de luz da rasão, conhecerá que é mais onrozo chegar-se aos grandes postos pelo caminho da onra, do que pela immunda senda da baixeza e da bajulação, e que na escolla dos trabalhos, e no campo das batalhas fazem-se os grandes Militares. Não é vergonhoso ao General que, abaixando as suas vistas e encontra o soldado que foi seu companheiro de ranxo; é, sim, mortificante para alguns mimosos da fortuna, o olharem para sua vida, e descobrirem uma sequencia de crimes, de degradações, e de torpezas. Mas, deixemos esta parte das gentilezas do - Cearense -, e attendamos á sua catilinária relativamente ao Snr. Pamplona do Aracaty.

Confessamos que nada sabemos de positivo a respeito da destituição do Snr. Pamplona; porem seja qual for a rasão que deu lugar á essa destituição d'um emprego que o Snr. Pamplona servia "interinamente,, , não vemos o porque se tornasse o Exm. Snr. Coelho, digno de censuras tão acres, e de improperios tão pouco merecidos. Pelo que nos diz o " civil " communicante, o Snr. Pamplona, ou alguem por elle, buscou o empenho de um dos genros do Exm. Snr. Coelho, para ser conservado na interinidade da Inspectoria do algodão da Villa do Aracaty, e para tornar mais valioza essa recommendação, foi á Capital visitar a S. Exc. Ora, notaremos que o Snr. Pamplona, buscando uma protecção, fez ver á Presidencia que, ou não era a pessoa que por Lei deveria occupar o lugar que exercia, ou que tinha peccados pelos quaes, com justa rasão, se deveria recear de uma distituição; no primeiro caso, nenhuma violencia pode ter avido, porque a justiça é a principal necessidade de um povo bem governado, e a mais stricta obrigação de um governante; no segundo caso, nenhuma culpa tem commettido o Exm. Snr. Coelho, privando o Snr. Pamplona de uma interinidade de que as suas faltas o arredavão. Isto posto, longe de ser censuravel um tal procedimento, é, muito ao contrario, digno de encomios, porque nem sempre se achão Funcionarios Publicos, que tenhão a precisa coragem para resistir ás solicitacões de uma pessoa que lhes é cara, e á "onrosa visita ,, que custa trinta legoas de viagem á um Commendador. Mas o - Cearense - que se não enleia com essas bagatellas, e que em nada avalia a arbitrariedade que, com o Snr. Feijó, praticou o Pae da Patria, o Snr. Senador Alencar, julga que o Exm. Snr. Coelho é "falto de palavra, e indigno de lidar com homens de bem." Está dito, os interesses publicos, e a justiça devem estar subordinados ao capricho de um ex Presidente, á influencia de uma recommendação particular, e á seducção da visita de um individuo que tem uma Commenda! A' isto é que se chama capacidade administrativa! De passagem diremos que não conhecemos o Snr. Pamplona, e que, suppondo-o uma pessoa honesta, não é de nossa intenção doestal-o.

Vamos, finalmente ao ultimo crime do Exm. Snr. Brigadeiro Joze Joaquim Coelho i e. " - a protecção mais escandaloza desenvolvida á favor dos criminosos da Januaria. - ,, E' triste a sorte de quem governa! o mais leve aceno é reputado por um crime; uma palavra aventurada em favor da conciliação é, muitas vezes, interpretada por uma declaração de partido; um acto de justiça é olhado como obra da violencia; e o pobre governante é estudado até em sua fizionomia, não para o julgar com rectidão, mas sim para se lhe crearem novos estudados crimes! O Exm. Snr. Coelho, protector de criminozos! Deverão ter esses nomes os mais conspicuos cidadãos do Ceará, que, perseguidos por um partido cuja sanha todo o Brasil conhece, e insuflado por uma administração á cuja testa então se achava o Presidente predilecto do Gabinete de Julho de 1840, buscarão salvar-se dos ferros, e das inauditas oppressões que lhes fazião sofrer os seus mais encarniçados inimigos? Em que consiste o favor do Exm. Snr. Coelho para com os Torres, Ribeiros, Jacarandás &c.?

Forçou elle a Justiça para que os declarasse sem culpa? Não: e, uma vez declarados innocentes pelo Poder competente, qual a rasão porque não se aproveitaria de seus bons serviços em favor da Provincia? Sim, diga o - Cearense - que; arrebatado do desespero, lamenta o bello tempo em que a sua desgraçada Provincia, presa do mais violento desgoverno, via cruzarem tropas em todas as direcções, assolarem-se os campos, consumirem-se os gados, devastarem-se as casas dos cidadãos que tinhão a desventura de não pensar como os seus inimigos; diga que lhe aguilhoão as saudades dessa epoca memoranda, em que, aberto o porão da Escuna Victoria para receber os infelices que chegavão á Capital accorrentados; em que reclusos os Pios, perseguidos os Pintos, os Aquinos, os Ambrozios, &c, &c., via, tal vez, com impavidez o triumpho dos "Pezos duros ,, o arrombamento, e invasão da casa do Presidente da Assemblea Provincial, a destruição de uma Typographia, propriedade particular, e o escoamento das rendas publicas para se sustentarem semelhantes desvarios. Por ora não desceremos á factos que fariaõ corar ao - Communicante -; mas confiamos que o seu - Continuar-se-ha - nos fornecerá materia para lhe fazer-mos um outro cumprimento; e somente lhe lembramos que o Exm. Snr. Coelho, e o Snr. Dr. Peretti, são mui conhecidos dos Pernambucanos para temerem o desconceito que lhes possa traser um pequeno intrigante.

Papi, Senéca & C.

S. PEDRO DO SUL.

Quartel general no passo do Toropy, 14 de julho de 1841.

ORDEM DO DIA N. 78.

O brigadeiro commandante da exercito em operações, tem a maior satisfacção em fazer publico, para que conste ao mesmo exercito, que no dia 7 do corrente tendo o Sr. major Joaquim dos Santos Loureiro, commandante do 4.° corpo de cavallaria, que se dirigia a Missões com tres esquadrões do seu corpo, fortes de 200 homens, encontrado os rebeldes Teixeira e Boaventura que se achavão reunidos em Pirajá com mais de 250 homens, os atacára com tal valor e bisarria, que logo na primeira carga que lhes mandara dar matou-lhes mais de 30 soldados e os desbaratou a tal ponto, que fugirão os restos extraviados até o passo de Marianno Pinto sobre o Ibicuy no municipio da Alegrete, tendo sido vigorosamente acossados até o Itú.

Os rebeldes além dos mortos, tiverão 3 prisioneiros e hum grande numero de feridos, e perdêrão mais de 200 cavallos que ficárão em nosso poder.

Publica igualmente o mesmo brigadeiro commandante do exercito, que tendo sido mandado o Sr. alferes Manoel Ferreira a procurar canôas para a passagem das tropas no passo de S. Lucas, e tendo levado em sua companhia oito homens para esta diligencia, encontrára huma partida de rebeldes de nove homens commandada pelo sargento João Diabo, que no rincão de S. Pedro praticava as mais crueis vexações aos habitentes do dito rincão, e tendo o Sr. alferes procurado bater aquelles facinorosos conseguio matar seis, inclusive o referido João Diabo, ferir muito gravemente a hum, escapándo-se sómente dous, que fugirão para as brenhas. A' visto portanto, do importantissimo feito praticado pelo Sr. major Loureiro; não póde o mesmo brigadeiro commandante do exercito deixar de lhe dirigir os mais bem merecidos louvores, assim como aos Srs. Capitães Seixas, Almeida e Fernandes, do referido 4.° corpo, que commandavão os tres esquadrões, que tão consideravel vantagem conseguirão para a causa da legalidade, da constituição e do throno imperial. — " João Paulo dos Santos Barreto.

Quartel general na Estancia do Pedro, Serra no Rincão de S. Vicente, 28 de julho de 1841.

ORDEM DO DIA N. 80.

O brigadeiro commandante do exercito em operações faz publico para que a todos conste os seguintes felizes resultados de nossas armas sobre as dos rebeldes,

1.° Que chegando á noticia do mesmo brigadeiro commandante do exercito, que o caudilho Portinho com perto de 140 homens havia subido a Serra pela picada de S. Martinho, ordenára que o 3.° batalhão de caçadores e o 5.° corpo de cavallaria o fosse atacar pela referida picada de S. Xavier para o bater de frente em Impasseretãa aonde já se achava o dito caudilho.

2.° Que tendo chegado a S. Maria da Boca do Monte o tenente coronel Francisco Pedro de Abreu, teve noticia de que naquelle lugar se achava Elesbão Vieira de Brito, intitulado capitão da força rebelde, e que no mesmo lugar havia huma força policial tambem rebelde, e procedendo a prender aquelle, e derrotar esta, conseguio huma e outra cousa, achando-se já prisioneiro o dito Elesbão e mais cinco soldados da mencionada policia.

3.° Que sendo ameaçado Portinho pelas nossas forças de cima da Serra, procurou descer por huma picada falsa, o que conseguio com huma partida de 16 soldados, abrigando-se em Santa Maria á espera que a sua força podesse igualmente descer para aquelle lugar, o que tudo sendo sabido pelos Srs. tenentes coroneis Francisco de Mello, o mandárão atacar no dia 20, resultando ser completamente destroçada a partida rebelde, morto o seu tenente Potenciano, pelo tenente Isaias, que tambem ficou ferido na cabeça, varios soldados feridos, e tomados alguns poucos cavallos, tendo-se escapado Portinho em precipitada fuga, por se achar muito bem montado, e ter cançado o cavallo do alferes Rafael da Silva Machado, que ia em seu seguimento. No mesmo dia 20 pretendeu descer a picada a força do Portinho, porem já se achavão postadas sobre a mesma huma força nossa de cavallaria, e tres companhias de caçadores commendadas pelo Sr. major Tamarindo, a qual, cahindo rapidamente sobre ella, a destroçou completamente, tomando-lhe vinte e cinco cavallos arreiados, algum armamento, e hum prisioneiro ferido; fugindo vergonhosamente os rebeldes para as mattas, e retrocedendo para cima da Serra, indo procurar nova picada para descerem para Santa Maria.

4.° Que no dia 22 pelas 8 horas da noite, procurando os rebeldes descer para Santa Maria por huma nova picada, forão completamente rechaçados junto á povoação por huma partida de cavallaria, e hum piquete do 3.° batalhão, composto de dezesete soldados, tendo a oitava companhia, commandada pelo tenente Novado, tomado o flanco esquerdo do inimigo: resultando deste ataque cahirem em nosso poder cerca de cincoenta cavallos arreiados, armamento, cargueiros com differentes generos de fardamento, varias outras cousas, e hum prisioneiro. Neste encontro foi levemente ferido o Sr. tenente Adolfo.

Por todos estes felizes resultados louva o mesmo brigadeiro commandante do exercito aos Srs. tenentes-coroneis Francisco Pedro de Abreu e João Francisco de Mello, ao Sr. major Tamarindo, e mais officiaes e praças que se portárão tão corajosamente, debellando com a mais decidida dedicação á causa da legalidade, os inimigos da constituição e do throno imperial.

Outrosim, faz-se publico que se acha no commando da primeira brigada de cavallaria de guardas nacionaes o Sr. tenente-coronel Manoel Pereira de Vargas, desde 23 de junho p. p.; e servindo de ajudante de campo da mesma brigada, o Sr. alferes Balduino José Saraiva, desde 27 de maio do corrente anno; e que se acha encarregado da repartição de saude o Sr. cirurgião-mór do 2.° regimento de cavallaria ligeira Manoel Joaquim de Souza, por haver dado parte de doente o Sr. cirurgião-mór de brigada; Christovão Jose Vieira,

São concedidos dous mezes de licença sem vencimentos, por assim haverem requerido, aos Srs. alferes João Jose Dutra, do 3.° corpo de cavallaria de guardas nacionaes em destacamento, e Jose Franco de Moraes, do 12.° corpo da mesma arma. — " João Paulo dos Santos Barreto. "

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de participar a V. Ex. que no dia 11 do corrente, cheguei a esta colonia com a companhia de voluntarios allemães, e hontem mandei 70 homens de cavallaria para o districto de Santa Anna, onde os rebeldes em numero bastante crescido, se conservão no centro da Serra; e aonde fizerão os excessos costumados, matando huns pobres Allemães que vierão embarcados no arroio da Cadeia. A noticia que deu ha dias o commandante da Aldea, de ter vindo pelo Pinhal o filho do Macaco com 26 homens não se verificou; antes pelo contrario todo o lado esquerdo do Rio dos Sinos se conserva em perfeito socego por ora.

Deos guarde a V. Ex. muitos annos. Quartel do commando geral de S. Leopoldo e S. Anna, 13 de agosto de 1841. — Illm. e Exm. Sr. Saturnino de Souza e Oliveira. — " João Daniel Hildebrand ", coronel commandante.

Porto Alegre, 14 de agosto.

Hum cabo por antonomasia o Dóca, pertencente a 3.° brigada de cavallaria, com seis soldados, bateu no Boqueirão de Santiago o tenente rebelde Bastos e tomou-lhe 150 cavallos em muito bom estado.

(Carta particular.)

— 16 de agosto.

Temos noticias do exercito, de 28 de julho, do Rincão de S. Vicente, aonde está acampado. O inimigo: dividindo-se logo que o exercito ali acampou, tem dado lugar a Francisco Pedro bater algumas partidas rebeldes que tentavão operar para o lado da Serra e Cruz Alta; e, sem duvida, penetrar de novo até a Vaccaria, para dali ameaçarem ou invadirem de novo Lages, o que felizmente lhes foi obstado por huma reunião de 200 homens que o tenente-coronel Padilha tinha feito na Cruz Alta, que obrigou Portinho a descer para Santa Maria, aonde Francisco Pedro teve a opportunidade de o bater. São estes pequenos triumphos com que nos consolamos, mas que ponco ou nada influem na terminação de luta.

O inimigo dividio-se, como disse, indo Canavarro, Guedes João Antonio e outros para Alegrete, para dali passarem o Ibicuby para Missões, a perseguirem Loureiro, indo Netto para o lado do Rio Grande reunir negrada para sua infantaria bastante desfalcada, e dizem que Bento Gonçalves, com a mesma infantaria, para Bagé, para ali passar o resto do inverno, e vesti-la e arma-la com os recursos que vierão de Montevidéo, e que estavão proximos daquella fronteira.

Estas são as noticias que temos por cartas de officiaes, mas não por officios do Sr. João Paulo, que ainda não julgou conveniente dizer huma palavra sobre as posições, forças e planos do inimigo. Assegura-se que he muito maior de 1000 homens a diminuição que tem a força com que marchou o brigadeiro João Paulo, e dos poucos cavallos que nos restão nenhum poderá prestar serviço para o verão. O inimigo realisou completamente o seu plano; que era fatigar e incommodar nosso exercito, estragar nossos meios, sem jamais empenhar-se em combate, sem que obtenhamos resultados que compensem nossas perdas; he galante ver como o Sr. João Paulo diz em seus officios que os rebeldes estão desanimados com os triumphos e vantagens ganhas pelas nossas armas: espero tambem que elle diga que se regozija de ver restituida a paz na provincia.

Vi huma carta do brigadeiro Bitancurt ao nosso presidente, em que diz que acredita-se por lá que hum proprio que mandárão com officios de S. Gabriel foi agarrado e morto pelos rebeldes. O brigadeiro Fillippe Neri, em officio de 10 do corrente, do Rio Pardo, participa que outro proprio, que d'ali seguio com a 1. via das ordens do general em chefe ao brigadeiro Seára, foi degolado pelos rebeldes nas immediações da Cachoeira. Mirem-se nestes espelhos os Srs. que querião que o conde atravessasse a todo o custo para ir ao exercito. Gosto de ver como ahi se falla em 3000 homens existentes no Rio Pardo! Para reunir ali 1200 homens, quando se receava huma tentativa sobre aquella villa, foi necessario deixar S. Leopoldo, Santa Anna, Triumpho e Jacuhy á discripção dos grupos rebeldes que existem embrenhados nos matos e que logo sahirão e fizerão atrocidades nestes districtos, como participa o coronel Hildebrand em officio de 13 do corrente, e agora que voltou a companhia allemã para S. Leopoldo, e os 2 e 3 corpos de cavallaria da linha para as immediadões do Taquary, não temos em Rio Pardo nem 1000 homens disponiveis. 50 com a aprovação do exercito para o Jacuhy se poderá empregar huma boa força em extripar vigorosamente esses grupos rebeldes que enfestão todo o territorio desde o Gravatahy, ou antes desde o Viamão até o Taquary. Estes convertidos, que não acompanhárão Bento Gonçalves, quando se levantou o sitio; e que se deu logo por desertado das fileiras rebeldes; cá estão prestando esses bons serviços á sua causa. Embrenhárão-se nos matos e nas serras, aonde será preciso leva-los a bala, como lobos ferozes.

O presidente continua a conceder amnistia a todos os que depoem as armas e vem apresentar-se; estes o sabem, mas não a querem, e dizem que o exercito imperial acaba por si mesmo na campanha, como os seus de lá lhe mandão dizer, pois he essa a linguagem de todas as cartas de farrapos que se tem apprehendido, e por toda a parte elles se alentão com essas esperanças.

O novo exercito, apezar da perda que tem soffrido, de estar nú, a pé e falto de tudo, póde arrostar com o inimigo, ainda que este estivesse unido, para marchar para onde lhe mandarem, e estou certo que o fará sem o menor perigo; o que he preciso he traze-lo para onde elle possa refazer-se, porque, onde está, apenas lhe poderião ir agoas, escoltados por hum bom batalhão, pequenos auxilios que não satisfazem as suas necessidades nem servem para restaurar huma força de perto de 6000 homens, no estado em que aquella está, e a sua conservação aonde se acha só serviria para acabar de anniquila-lo lentamente em todo o resto do inverno.

Dous malvados farrapos tentarão esta noite incendiar o bello edificio da illuminação desta cidade, que está concluido e em pinturas para começarem as festas da coroação no fim do mez. Chegarão a lançar o fogo com aguaraz, mas forão logo sentidos por huma sentinella roudante, e evadirão-se, porque a sentinella cuidou primeiro em apagar o fogo que tinha pegado em huma taboa e panno. Que pena não se agarrarem taes farrapos para se lhes por huns machos aos pés até a ilha de Fernando, que mais merecião taes malvados! (Idem.)

Noticias Estrangeiras.

REVOLUÇAO EM BOLIVIA.

Valparaiso, 13 de julho.

Acabamos de receber noticias de Bolivia de maior importancia.

O espirito revolucionario, que ameaçava pertubar a tranquilidade daquelle estado e embaraçava a cada momento a marcha do seu governo, pode emfim levar avante humas das muitas conspirações que tantas vezes havião sido suffocadas.

Nos departamentos de Oruro e Cochabamba rebentou huma revolução dirigida pelos chefes do exercito, segundo se assegura, os quaes conseguirão apoderar-se das pessoas do presidente Velazco e de seus ministros. Julga-se que os outros departamentos terão seguido o exemplo de Oruro e Cochabamba.

Estes acontecimentos podem ter as mais serias consequencias não só para as pessoas que formavão a administração do Sr. Velazco, senão tambem para os estados limitrophes, cuja politica pode ser compromettida por este successo, principalmente a do Perú. Repetir-se-ha com Vivanco a scena de Orbegoso? Haverá hum novo Yanococha e Socabaia, e huma segunda confederação perú-boliviana?

— 16 de julho.

O governador de Cobija, D. N. Beche, não podendo por dique á revolução que invadio Bolivia, acaba de chegar a este porto e traz as seguintes noticias.

As guarnições e alguns discolos revolucionárão aquella republica em favor de D. André Santa-Cruz. Assegura-se que no vapor Perú partio hum enviado que deve expremir a vontade dos regeneradores para que o homem funesto ao socego dos estados americanos volte a reger os destinos de Bolivia.

Os funcionarios que occupavão empregos antes do glorioso 9 de fevereiro forão chamados novamente. As authoridades de Oruro e La paz, de Potosi e Cochabamba, cooperárão para tão escandaloso procedimento.

Os governos que empregão homens que com tanta facilidade violão o seu juramento, os antecedentes de sua vida, seus escriptos e palavras, não devem esperar outro resultado. (Mercurio.)

(Jornal do Commercio.)

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 1. parte da 7.ª L. do Theatro Publico, cujas rodas tem o seo imperterrivel andamento no dia 12 do corrente, achão-se a venda no Bairro do Recife em as lojas dos Senhores Manoel Gonçalves da Silva, Vieira, e Gregorio Antunes, Cambista, na rua da Cadeia velha; e no de S. Antonio, nas dos Snrs Alves Guerra, rua Nova, Alves Bastos, Pracinha do Livramento, e Menezes Junior, rua do Collegio.

SOCIEDADE NATALENSE.

O 1.° Secretario faz sciente aos Srs. Socios que a Sessão d'hoje (1.°) tem lugar as seis e meia horas da tarde; e convida os Honorarios para comparecerem, por ter de discutir-se objecto de ponderação.

SOCIEDADE PASTORIL.

A Commissão Administrativa convida aos Snrs. Socios, para reunião hoje (1. do corrente Outubro), as 6 horas e meia da tarde.

COSMORAMA.

Vistas expostas desde o dia 27 do corrente até 4 de Outubro p. futuro.

Da villa nova de Touver.
Do deposito da abundancia.
De Londres tomada de L'adolphie.
Da despedida de Maria Antoinette de sua familia.
Da piedade filial.
Do pescador vindo de uma viagem.
Da morte do Cavaleiro Dassão.
Da ilha Marie huma das ilhas dos amigos no mar do Sul.
De huma casa de campo de mendor.
De possuoli.
Da Ilha Corlote nas novas Zelande.
Da Apotheose de Napoleão.

Avisos Diversos.

☞ Um amante das boas Peças, pede ao Snr. Freitas Gamboa, Empresario do Theatro, a. representação da muito aplaudida Peça do Archivo Theatral, intitulada a — Torre de Nesle —; e espera do mesmo Snr. Empresario a satisfação de um pedido, que já (segundo consta) lhe tem sido feito por outros muitos apaixonados da dita Peça.

☞ A viuva de João Baptista Correia Nunes abaixo assignada, vende a metade do sobrado de um andar sito no principio do atterro dos affogados confronte ao viveiro do Muniz, e o outro consenhor vende a outra a metade, a casa terrea ao pé do mesmo sobrado, e igualmente o terreno ja com alliceres e principio de casas no mesmo atterro defronte do Trindade, cujas vendas serão ajustadas pela annunciante, e pela mesma assignadas as escripturas, recebendo toda a importancia o Snr. Antonio Felis como procurador do Snr. Joaquim da Silva Regadas a quem a annunciante deve avultada quantia. – Anna Joaquina Lins Wanderley.

☞ O Sr. que por engano tirou uma carta do correio vinda do Rio de Janeiro no Brigue S. João Baptista, queira fazer o favor de a entregar em fora de portas na venda de Amaro Francisco de Paula.

☞ Aluga-se a casa proxima ao engenho do fallecido Xavier, na campina de S. Anna, na qual o Cirurgião Oliveira passou a festa, tem sala adiante e atraz, 3 quartos e outro mais no quintal que serve de cozinha, aluga-se tambem a casa immediata; com sala adiante e atraz, e 3 quartos, ambas as casas tem commodos para 5 ou seis cavallos, por terem os quitaes murados; os pretendentes dirijão-se a casa do Cirurgião Oliveira, na rua do Livramento D. 24.

☞ Hoje primeiro de Outubro será a ultima praça na porta do Juiz do Civel da 1 Vara na rua da Aurora. de um sitio com olaria, dous viveiros, estando um por acabar, com 200 pés de coqueiros, dando fructo 100, baixa para capim, avaliado em 200 mil rs. annual, e sendo a arrematação por 3 annos, o qual he bem conhecido, por ter sido do fallecido Araujo na passagem da Magdalena.

☞ A quem for offerecida uma moeda grande com a effigie de D. Pedro Segundo, encastoada a roda, e o laço com parte sem diamante, nem alguma outra pedra, queira por obsequio declarar, porque foi furtada na noute do dia 28 do p. p., ou então tomar o encommodo de vir a rua do Livramento sobrado D. 11, primeiro andar lado do poente, que será recompeusado.

☞ Precisa-se arrendar um sitio para pouca familia, sendo pela estrada dos afflictos até a cruz de almas, ou pela a da soledade até a mesma cruz de almas; quem tiver annuncie.

☞ Quem for dono de uma canoa de 40 e tantos palmos, de amarelo, que está no boqueirão do Collegio defronte do trem, a qual está muito bruta de machado, e com um cascão de agoas sujas, por isso não se pode ver a marca que he na poupa, sendo a queira vender dirija-se a praça da Independencia n. 11 e 12.

☞ Quem tiver para a lugar uma casa terrea para pequena familia, sendo na rua do cotovello, que tenha bom quintal com sahida para o rio, annuncie.

☞ Dão-se 100,000 a juros sobre pinhores de ouro; na rua nova na penultima loja ao pé da ponte.

☞ A pessoa que annunciou dar dinheiro a premio em uma venda, declara ao Snr. duvidoso, que por duvida não está disposto a dar o seo dinheiro, que alem da quantia ja aparecida, ainda tem para dar 1.600,000, porem com pinhores de ouro que chegue para pagar principal e juros, no caso de haver alguma duvida, pois que não está disposto a dar o seu dinheiro a troco de uma letrinha, para no fim do praso chupar no dedo.

☞ Alugão-se na campina da casa forte casas com muitos bons commodos para se passar a festa ou annualmente; trata-se na rua do Vigaria D. 12 ou no sitio da estrada do Cordeiro.

☞ Aluga-se um armazem para qualquer estabelecimento de couros ou assucar, do sobrado de 4 andares na rua da moeda defronte de Caetano José Coelho (ferreiro); trata-se na rua do Vigario D. 12.

☞ Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua Augusta, ultimamente acabado de construir, com muitos bons commodos, e pintado; na rua do Vigario D. 12.

☞ Aluga-se a loja e armação sita na rua do Queimado D. 16; a tratar na mesma rua D. 5 lado do poente.

☞ Francisco Bezerra de Vasconcellos tem uma carta para o Sr. Antonio Jose de Lima Buarque.

☞ Precisa-se alugar uma negra captiva para cozinhar, e o mais serviço de uma pequena familia estrangeira no campo, por 6 mezes, sendo habil se pagará bem; na rua do Trapiche novo n. 17.

☞ O abaixo assignado avisa ao Snr. Antonio da Fonseca e Souza Lins, que lhe entregue até o dia 4 do corrente, o seu escravo, que tem em seu poder desde o dia 24 de Maio do corrente anno, assim como tambem os dias de serviço que tem de corrido, do contrario se usará dos meios legaes. – Antonio José Pereira do Lago.

☞ Quem annunciou querer comprar a historia Ecclesiastica, dirija-se a rua do Livramento venda D. 19.

☞ Quem annunciou ter para vender ou trocar por um sitio perto da praça, uma propriedade de dous andares edificada a pouco no bairro de S. Antonio dirija-se a rua nova D. 27.

☞ Na padaria da rua da Guia n. 5 precisa-se de um homem para entregar pão no matto, e tem para alugar o 1primeiro andar do sobrado n. 7 na rua do Apolo; e vende pão torrado a 120 rs.

☞ Quem precisar de um rapaz brasileiro de boa conducta, para caixeiro de rua, ou escrevente de algum cartorio dirija-se ao mundo novo D 9

☞ Precisa-se de um padeiro que saiba trabalhar em pão e bolaxa, para ir para Una; na rua do Livramento D 10.

☞ Roga-se ao Sr. empresario do theatro publico, haja de novamente levar em scena a peça intitulada a Torre de Nesle, pois que alguns amantes da mesma tendo chegado tarde no dia de sua representação, levarão forquilha nos bilhetes.

☞ Quem lhe faltar um escravo que foi achado na Cidade de Olinda, ainda buçal, pois não sabe dizer quem he o seu senhor, dirija-se a mesma Cidade a praia de S. Francisco casa de José Felis de Mello, que dando os signaes lhe será entregue.

☞ O abaixo assignado carcereiro da cadeia da Cidade de Olinda, avisa a quem convier, que na mesma cadeia se acha recolhido um preto que diz estar fugido a 8 dias, e que o seu sr. chama-se Francisco que tem olaria, o qual foi aprehendido no dia 29 do p. p. – Francisco Pereira Algarve

☞ Carlos Classen, Dr. em Medicina, morador presentemente em um sitio no manguinho papa terra, a fim de cuidar na sua saude, acha-se todos os dias no Recife no segundo andar da casa na rua do Vigario D. 35, residencia do Sr. J. O. Aster, onde estará com certeza de uma hora as 3 da tarde, para fallar com qualquer pessoa, que se queira utilisar do seu prestimo. Recados para elle recebe-se (no caso de sua auzencia) a qualquer hora do dia no escriptorio da mesma casa; primeiro andar.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO a Barca Brasileira Firmeza ja bem conhecida não só pela velocidade de suas viagens como pelos superiores commodos e bom tratamento aos passageiros, segue impreterivelmente no dia 3 de Outubro por ter seu carregamento completo, ainda pode receber passageiros e escravos, os Srs. carregadores que tem de embarcarem escravos deverão os embar no dia 2 e os que quiserem ainda embarcar podem contratar com Antonio Francisco dos Santos Braga, na rua da Moeda n. 142 ou com o Capitão Narciso José de S. Anna.

PARA O ASSU o Brigue Escuna S. José Capitão Ricardo da Silva Neves; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao Capitão, ou a Delfino Gonsalves Pereira Lima.

PARA O ARACATY segue impreterivelmente o Brigue Mathilde, no dia 10 de Outubro, por ter parte de sua carga prompta, e estar dito navio comprometido a sahir com a carga que tiver a seu bordo, pouca ou muita neste dia por ter trato feixado com os carregadores, recebe ainda alguma carga; quem quiser carregar dirija-se a Joaquim Gonsalves Ferreira na rua da cadeia D. 24 no segundo andar defronte do Snr. Luiz Gomes Ferreira.

PARA O ARACATY sahirá no dia 12 do corrente por ter parte de sua carga prompta, a bem conhecida e velleira Sumaca Nacional Delmira, Mestre José Joaquim Alves, quem quiser carregar ou ir de passagem entendão-se com o dito Mestre, ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro na rua da cadeia do Recife.

Compras

☞ Um moleque de bonita figura, de idade de 18 annos, que tenha principio de corinheiro; no beco da Polé D. 6.

☞ Uma manga de vidro liso; quem tiver annuncie.

☞ Um palanquim em meio uzo, e que não seja de forma antiga; quem tiver annuncie.

☞ Uma mobilia em meio uzo, um candieiro de meio de sala, e uma mesa de jantar; na rua do Cabugá loja de fazendas de Manoel Duarte Ferrão.

Vendas

☞ Uma venda com poucos fundos, na travessa do Rozario; a tratar na rua larga do Rozario D. 9.

☞ Um methodo para violão; quem quiser annuncie.

☞ Uma casa terra sita em fora de portas da parte da maré grande, a sobradada para a parte de detraz, com quintal, e bons commodos para grande familia; a tratar na rua da Cruz D. 33 no primeiro andar.

☞ Uma cama de angico uzada, porem composta de novo, por 16 000; na rua estreita do Rozario D. 25.

☞ Uma casa terrea com sotão, e mais 3 ditas pequenas no mesmo seguimento, com um grande quintal, sita em Olinda no lugar da biquinha de S. Pedro, que forão do finado João de Almeida Lima; no principio do atterro dos affogados no sobrado do Lima.

☞ Uma obra de Virgilio, um Salustio, e um novo methodo de grammatica latina, tudo em bom uzo e por preço commodo, no pateo do Carmo D. 3.

☞ Cambraias de bom tom de padroens modernos, veludos lisos e lavrados, merinós de cores, setins, sedas, chales de filó de linho, pannos finos de todas as cores e preços, lenços de seda preta de vara de tamanho, ditos de setim com flores, meias finissimas de algodão e de seda para senhora, bretanha e palatias de linho puro e outras muitas fazendas; na rua do Queimado loja de Carioca & Sette, D 13.

☞ Potassa da Russia em barris de 4 arrobas, chegada agora de Hamburgo; no armazem do Sr. A. Ferreira da Costa na rua da Cruz D. 42.

☞ Sacas com superior farinha de Magé e Sorui chegada recentemente do Rio de Janeiro; no armazem de A. F. dos Santos Braga, na rua da Moeda n 142.

☞ Uma negrinha de nação, idade 16 annos, bonita figura, e com principios de costura, engomma, e é recolhida. na rua Direita D. 20, lado do Livramento.

☞ Uma negra buçal, muito sadia, e propria para engenho; na rua do Crespo D. D. 8.

☞ Oleo de linhaça a 200 rs a libra, pós pretos, rouxo terri, oca amarella, gesso marte, alvaiade entrefino, cré, cola de palami, verdete em pó, verde cronio, amarello francez, gis, sinzas anu, sombra de collonia, flor de aniz de primeira e segunda sorte, e outras mais tintas, tudo por preço mais barato de que em outra qualquer botica, tanto em arrobas como em libras; na rua direita junto a Igreja de N. S. do Terço botica D. 53 e no pateo do Terço botica D. 3.

☞ Um preto velho canoeiro por preço commodo; defronte do viveiro do Muniz padaria D. 17.

☞ Uma escrava creoula de idade de 15 annos, cose, e faz o serviço de uma casa, outra dita de 30 annos, boceteira e vendedeira, outra dita de nação de idade de 18 annos, trabalhadeira de enchada, da-se esta ultima por metade de seu valor, ao comprador se dirá o motivo: na rua do colegio sobrado de um andar D. 2.

☞ Um casa de um andar na rua das trincheiras com grande quintal murado; na rua da cadeia do Recife n. 12.

☞ Charutos de muito boa qualidade, chegados proximamente da Bahia, em porção e a retalho a 1200 a caixa; no armazem da Fernando José Braguez, no arco da Conceição.

☞ Uma taleira de dous varaes de arruar, nova, leve, bem construida, e guarnecida; na rua de Hortas tenda de marcineiro de Antonio Francisco de Souza, D. 20.

☞ Uma nova, e excellente casa no poço da panela, a margem do rio, com duas boas salas, 4 quartos, cozinha fora, e um belo e espaçoso quintal cercado de limão, com portão na frente e outro no fundo do lado da rua da poeira, com arvoredos de diversas fructas do melhor gosto, e lugar no oitão da casa para um pequeno jardim; a tratar na rua da cadeia velha no primeiro andar da casa n 54.

☞ Uma casa terrea sita na boa vista; trata-se com o Escrivão Ferreira na rua das Trincheiras D 18.

☞ Manteiga de porco a 320 a libra dita ingleza para tempero a 280, e um resto de massos de linha de cabeça branca: no pateo do Carmo venda que faz quina para a rua de Hortas D. 1.

☞ Uma lanxa, um bote, ensarcias, panos, ferros, amarras de piassaba novas, uma corrente completa, cabos de todas qualidades, e muito polliame, vergas e mais utincilios proprios para qualquer embarcação, por todo preço por se querer acabar com isto: no beco das barreiras casa pintada de amarelo.

☞ Uma casa de taipa por preço commodo na rua de S. Miguel nos affogados D. 24; a tratar na rua de agoas verdes D. 26.

☞ Uma propriedade de casa de um andar e sotão, com 3 meias agoas no quintal, sita na rua de Hortas D. 65; a tratar na rua do Livramento D. 20 lado da rua direita.

☞ Farelo de nova moagem, e de superior qualidade, a 3000 o saco de 3 arrobas, tornando-se 200 rs pela volta do saco. e farinha de trigo das conhecidas marcas XXXF e XXX; na fabrica de farinha do atterro da boa vista.

Escravos Fugidos

☞ Desapareceo um preto de nome Antonio, da costa, alto, magro, coxo de uma perna, tem os olhos um pouco vermelhos, levou camisa e calças de brim; quem o pegar leve a rua do Vigario n. 7, o qual supõe-se estar no sitio do arraial que foi de João Carlos Pereira de Burgos, com uma negra que lá o esconde.

☞ Desapareceo no mez p. p. um molatinho de nome Feliciano, aprendiz de alfaiate, de idade de 13 annos, falto de dentes na frente, he muito esperto, e ja tem cometido varias fugidas; quem o pegar leve ao seu Sr. no sobrado D. 22 na pracinha do Livramento, ou na ponte de Uchoa no sobrado do sitio do fallecido Bento José da Costa que será gratificado.

☞ Fugio da casa do Dezembargador Libanio na rua da Aurora, no dia 28 de Setembro, um escravo de nome Simão, de nação da costa, bastante ladino, pouca barba, alfaiate, e bem conhecido, roga-se a quem o aprehender de o levar a dita casa que será recompensado.

☞ No dia 25 do p. p fugio um negro de nação da costa, baixo, grosso, cara carnuda e grande, com o embigo abotuado para fora, foi do Sr. Manoel de Albuquerque Barros Cavalcenti genro do Dr. Baptista que mora no Manoim; quem o pegar leve a rua de agoas verdes D. 12 que terá 40000 de gratificação.

☞ No dia 25 do p. p. fugio um preto de nomo Joaquim, de gentio de angola, baixo, cheio do corpo, sem buço de barba, tem um dedo de menos na mão esquerda, levou vestido camisa de madapolão, e calças de merim; quem o pegar leve a fora de portas casa pegada ao sobrado de José da Matta que será recompensado.

☞ Fugio no dia 27 do passado dous pretos um de nome Jacinto, estatura regular, é bem feito de corpo, bonito de rosto, com os dentes da frente abertos; o outro de nome Augusto, estatura ordinaria, beiços foveiros, levando duas caixinhas proprias de carregar sabão; quem os pegar leve a fabrica de sabão no atterro dos affogados, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 28 DO P.

Rio de Janeiro e Bahia; 5 dias do ultimo porto, Paquete Inglez Lapwing, Commandante o Tenente Drew.

SAHIDO NO MESMO DIA.

Liverpool; Barca Ingleza W. Russell, Cap. W. Bell Jones, carga algodão e assucar.

ENTRADOS NO DIA 29

Rio de Janeiro; 24 dias, Brigue Brasileiro Bom Jesus de 213 tonel., Cap. João Rodrigues Amaro, equip 13, carga farinha de mandioca; a G. A. de Barros.

DITAS NO DIA 30

Rio de Janeiro; 6 dias, Barca Americana Globe de 267 tonel., Cap. Nicolus Isling, equip. 14, carga café; a L. G. Ferreira & Companhia.

Barcelona com escala por Malaga; 70 dias, Polaca Hespanhola Theresa de 50 tonel., Cap. Geraldo Alcine, carga varios generos; a A. Schramm.

Santos 19 dias, Sumaca Brasileira Bom Sucesso de 141 tonel., Cap. Ignacio da Fonseca Marques, equip. 10, carga varios generos, J. M. Fiuza.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 184

O Cofre da Administração das Obras Publicas a cargo do Almoxarife Thezoureiro Pagador Bento Bandeira de Mello, em C|C com o da Thezouraria Provincial desde o 1.º de Janeiro athe o ultimo de Março de 1841, 3.º Trimestre do anno Financeiro de 1840 a 1841.

Moura. A. F.

1841.		RECEITA.	DEVE.
Janeiro	1	Pelo Saldo que passou para o corrente Trimestre.	1:416U467
	25	Dinheiro recebido neste dia da Thezouraria Provincial.	4:000U000
	28	Idem Idem.	5:443U734
	«	Idem Idem.	9:666U500
	«	Idem Idem.	4 293U000
Fevereiro	4	Idem Idem.	2:174U492
	20	Idem Idem.	2.609U425
	25	Idem Idem.	4:000U000
Março	6	Idem Idem.	702U164
	13	Idem Idem.	5:000U000
	27	Idem Idem.	4:000U000
			43:305U782
Janeiro	2	Dinheiro recebido do Almoxarife do Arcenal de Marinha, importe de 66 esteios velhos, segundo o Termo.	396U000
	27	Idem do Director da Obra da Caza da Relação, importe de 9 costados de louro e 4 traves, segundo o Termo.	66U780
Março	6	Idem de Francisco Joze da Fonceca, importe de madeira velha, segundo a arrematação.	19U000
			43:787U562

1841.		DESPEZA.	HAVER.
Março	31	Pelo que se despendeo com os Obras Publicas Provinciaes, do 1.º de Janeiro athe o ultimo de Março de 1841, conforme o extracto e Tabella.	43:682U186
		Saldo que passa para o 4.º Trimestre.	105U376
			43:787U562

Administração Fiscal das Obras Publicas 15 de Abril de 1841.

Bento Bandeira de Mello
Amolxarife, Thezoureiro Pagador.

O 1.º Escripturario
Antonio Francisco de Moura.

DESPEZA PROVINCIAL.

Classificação da Despeza feita pelo Almoxarife Thezoureiro Pagador das Obras Publicas Bento Bandeira de Mello, no 3.º Trimestre do anno Financeiro de 1840 a 1841, e que decorrêo do 1.º de Janeiro the o ultimo de Março de 1841.

OBJECTO DA DESPEZA.

	Somma.	Total.
ADMINISTRAÇAÕ FISCAL.		
Ordenados e Gratificações aos Empregados.	1:768U156	
Folhinhas, e impressões das contas do 2.º Trimestre.	21U600	
Papel, Livros, Pennas &c.	93U020	
Ferragem	1U600	
Despezas miudas.	8U580	1:892U956
INSPEÇAÕ GERAL.		
Coronel de Engenheiros e Inspector Geral	240U000	
Amanuence extraordinario.	58U000	
Papel, Pennas &c.	40U680	
Despezas miueas	7U280	345U960
GABINETE THOPOGRAPHICO.		
Hum Dezenhista	100U000	
Hum dito extraordinario.	68U000	
Servente.	52U480	
Lapes, Pinseis, e Naquim.	24U160	244U640
DITO DO ENGENHEIRO WAUTHIER.		
Paizano empregado no dito Gabinete como Engenheiro	204U000	
Hum Dezenhista.	145U833	
Papel, Pennas, Livro &c.	11U600	361U433
CAES DO COLEGIO.		
Despezas miudas.		3U600
PONTE DA BOA-VISTA.		
Materiaes.	294U890	
Jornaes.	1:289U840	
Grade de ferro.	70U620	
Conserto na já existente.	50U000	
Ferragens	198U700	
Ferramenta.	56U700	
Despezas miudas.	43U280	2:004U030
DITA DOS AFFOGADOS.		
Material.	20U000	
Jornaes.	12U500	32U500
		4:885U116

	Somma.	Total.
Transporte.		4:885U119
PONTE DO BUJARY.		
Inspector Parcial.	120U000	
2.ª Prestação paga ao Arrematante	9:666U500	9:786U500
DITA DA TACARUNA.		
Jornaes.		519U610
DITA DOS CARVALHOS.		
Inspector Parcial.	178U666	
Materiaes.	1:186U400	
Conducções dos ditos.	48U560	
Importe de hum telheiro que se construio	11U120	
Despezas miudas	18U440	1:443U186
DITA DO ANJO.		
1.ª Prestação paga ao Arrematante.		2:609U425
ESTRADA DO PAO DO ALHO.		
Tenente Encarregado.	196U000	
Serventes.	2U560	198U560
DITA DE SANTO ANTAÕ.		
Engenheiro Civil.	600U000	
Engajados que trabalhão na dita.	790U560	
2.º *Lanço da dita.*		
Importancia dos consertos feitos no dito pago ao mesmo Engenheiro	2:788U923	
6.º *Dito da dita.*		
Idem da ultima 4.ª parte do valor paga ao Arrematante.	4:293U000	
Idem dos consertos feito no dito, pago ao mensionado Engenheiro.	681U080	8:153U563
DITA DO MANGUINHO.		
Materiaes	83U840	
Jornaes	452U160	
Aluguel de caza.	12U533	
Conducções de materiaes.	95U360	643U893
DITA DE SANTA ANNA.		
Jornaes.		88U700
DESTOCAMENTO DA ESTRADA DO SUL.		
Alferes Encarregado.	184U000	
Jornaes.	1:639U000	
Ferramenta.	19U200	
3.º *Lanço da Dita.*		
3.ª e ultimas Prestações do dito, e dos 2 arcos feitos no mesmo, pagas ao Arrematante	5:443U734	7:285U934
PLANTA DA ESTRADA DA ESCADA.		
Paizano Encarregado.		136U000
		35:750U490

	Somma	Total.
Transporte.		35:750U490
PLANTA DA CIDADE E SEOS SUBURBIOS.		
Paizano Encarregado.	272U000	
Jornaes.	170U800	442U800
THEZOURARIA PROVINCIAL.		
Despezas miudas.		2U480
LICÉO.		
Material.	21U000	
Despezas miudas	10U920	31U920
HOSPITAL DE CARIDADE.		
Materiaes	1:956U440	
Jornaes.	2:442U745	
Ferragens.	86U080	
Conduções de materiaes.	336U560	
Consertos de Obras de Ferreiro.	U960	
Despezas miudas	97U200	4:919U985
CADEIA DO RECIFE.		
Despezas miudas.		6U000
DITA DO LIMOEIRO.		
Inspector Parcial.		2U666
CAZA DOS JURADOS.		
Jornaes.	100U540	
Despezas miudas.	2U160	102U700
COXIA DE POLICIA.		
Jornaes.		27U680
GERAL DAS OBRAS.		
Materiaes	663U080	
Jornaes.	1:252U225	
Ferragens.	116U520	
Fardamento para os Calcetas.	265U760	
Fabrico em canôas.	66U880	
Conserto de obras de Ferreiro.	5U520	
Despezas miudas.	25U480	2:395U465
		43:682U186

Somma a prezente Classificação na quantia de quarenta e tres contos seiscentos oitenta e dois mil cento e oitenta e seis reis. Administração Fiscal das Obras Publicas 15 de Abril de 1841.

O 1.º Escripturario.
Antonio Francisco de Moura.

	Exercicio findo.	Exercicio corrente.	Total.
Transporte.			6:704U338
DITAS DOS AFFOGADOS.			
Materiaes.		71U200	
Jornaes		288U550	
Consertos de Obras de ferreiro.		4U160	363U910
DITA DO BUJARY.			
Inspector Parcial.		120U000	120U000
DITA DOS CARVALHOS.			
Inspector Parcial.		120U000	
Materiaes		441U908	
Jornaes.		1:108U210	
Papel, pennas etc. etc.	3U840	1U520	
Ferragens.	88U000		
Conducções de materiaes.		107U000	
Despezas miudas.		12U500	1:882U978
PONTE DO ANJO.			
Ferragens		31U440	
Cabo de linho.		61U500	
Consertos de obras de ferreiro		18U240	
Fabrico en Canôas.		63U860	175U040
DITA DA MAGDALENA.			
Material.	7U000		7U000
DITA DO MOTOCOLOMBO'.			
Materiaes.		48U800	
Jornaes.		96U430	145U230
ESTRADA DO PAO DO ALHO.			
Tenente encarregado.		98U000	98U000
DITA DE S. ANTAÕ.			
Engenheiro Civil.		600U000	
Aluguel de caza.	30U720		
1.° Lanço da dita.			
Importancia dos consertos feitos no dito, pago ao mesmo Engenheiro.		814U086	
7.° Lanço da dita.			
Importancia da 1.ª Prestação, paga ao Arrematante.		13:744U500	
9.° Lanço da dita.			
Compra de cazas.		110U000	15:299U306
DITA DO SUL.			
Destocamento da dita.			
Alferes encarregado.		92U000	
Ferramenta.		22U080	
Jornaes.		1:660U700	1:774U780
			26:571U582

	Exercicio findo.	Exercicio corrente.	Total.
Transportes.			26:571U582
PLANTA DA CIDADE E SEUS SUBURBIOS.			
Paizanos Encarregado.		136U000	
Jornaes.		252U600	388U600
HOSPITAL DE CARIDADE.			
Materiaes.	260U060		
Ferragens	28U800	31U320	
Condução de materiaes		33U600	
Impreitada de Carpina.		25U000	
Dita de Pintor.		26U000	
Despezas miudas.		7U000	411U780
CADEA DO LIMOEIRO.			
Inspector Parcial.		120U000	120U000
CAZA DOS JURADOS.			
Vidros para caixilhos	37U760		
Ferragens.		U720	38U480
BARREIRA DA PONTE DA MAGDALENA.			
Materiaes.	4U000		
Jornaes.		128U520	
Despezas miudas.		20U040	152U560
GERAL DAS OBRAS.			
Materiaes.	72U000	457U340	
Jornaes.		1:409U300	
Ferragens.		157U660	
Papel, pennas etc. etc.	25U280	12U160	
Fardamento para calcetas		130U400	
Fabrico em canoas.		34U420	
Despezas miudas.		30U860	2:329U420
			30:012U422

Somma a prezente Classificação na quantia de trinta contos e doze mil quatro centos e vinte dois reis. Administrafião Fiscal das Obras Publicas 15 de Outubro de 1841.

O 1.º Escripturario
Antonio Francisco de Moura.

Pern. na Tip. M. F. de Faria. Outubro 1841.

NUMERAÇÃO INCORRETA

O Cofre da Administração Fiscal das Obras Publicas, a cargo do Almoxarife Thezoureiro Pagador, Bento Bandeira de Mello, em c/c com o da Thezouraria Provincial desde o 1.º de Julho athe o ultimo de Setembro de 1841, 1.º Trimestre do Exercicio corrente de 1841 a 1842.

Moura
A. F.

1841.		RECEITA.		DEVE.
Julho	10	Dinheiro recebido da Thezouraria Provincial neste dia.	.	3:000U000
«	14	Idem.	Idem.	1:000U000
«	24	Idem.	Idem.	13:744U500
Agosto	4	Idem.	Idem.	5:000U000
Setembro	6	Idem.	Idem.	6:370U000
«	16	Idem.	Idem.	1:404U328
				30:518U828
«	6	Dinheiro recebido de Manoel Joaquim Baptista, importe de 4 estivas velhas tiradas da Ponte do Recife, conforme o Termo.		8U000
		Somma Rs.		30:526U828

1841.	DESPEZA.	HAVER.
Setembro 30	Pelo que se despendeo com as Obras Publicas Provinciaes. do 1.º de Julho athe o ultimo de Setembro de 1841, conforme o extracto e Tabella.	30:012U422
	Saldo que passa para o 2.º Trimestre.	514U406
		30:526U828

Administração Fiscal das Obras Publicas 15 de Outubro de 1841.

Bento Bandeira de Mello
Almoxarife T. Pagador.

O 1.º Escripturario
Antonio Francisco de Moura.

DESPEZA PROVINCIAL.

TABBELA.

Classificação da Despeza feita pelo Almoxarife Thezoureiro Pagador das Obras Publicas Bento Bandeira de Mello, no 1.º Trimestre do Exercicio corrente de 1841, a 1842, e que decorrêo do 1.º de Julho athé ao ultimo de Setembro de 1841.

Moura
A. F.

OBJECTO DA DESPEZA.

	Exercicio findo.	Exercicio corrente.	Total.
ADMINSTRAÇAÕ FISCAL:			
Ordenados e Gratificações aos Empregados.		991U328	
Impressão das contas do 4.º Trimestre do Exercicio passado.	18U000		
Idem de 500 Conhecimentos.		12U000	
Papel, penas etc. etc.	6U780	41U340	
Ferragens		5U520	
Lampiões.		16U000	
Vellas para illuminações.		35U260	
Despezas miudas.		39U820	1:166U048
INSPEÇAÕ GERAL.			
Coronel de Engenheiros e Inspector Geral.		120U000	
Amanuense extraordinario		72U000	
Papel, pennas etc. etc. etc.	13U280	31U840	
Ferragens		3U200	
Lampiões.		16U000	
Despezas miudas.		15U120	271U440
GABINETE THOPOGRAPHICO.			
Hum Dezenhista.		50U000	
Hum dito extraordinario.		69U000	
Servente.		61U600	
Flandes para papeis		1U280	
Despezas miudas		9U600	182U840
GABINETE DO ENGENHEIRO WAUTIER.			
Paizano empregado no dito Gabinete como Engenheiro.		136U000	
Hum Desenhador.		75U000	211U000
CAES DO COLLEGIO.			
Despezas miudas.		3U280	3U280
PONTE DA BOA-VISTA.			
Materiaes.	67U720	7U080	
Jornaes			
Ferragens.	194U720	4U720	274U240
Despezas miudas.			
DITA DO RECIFE.			
Materiaes.	75U000	2:821U860	
Jornaes		1:254U190	
Ferragens.		408U560	
Consertos de obras de ferreiro.		7U040	
Despezas miudas.		29U840	4:596U490
			6:705U338